

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35 Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP. Tel. 4131.1280

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o artigo 88 do regimento interno, RESOLVE:

Artigo 1º – nomear o servidor LAION DE OLIVEIRA LEAL, portador da cédula de identidade RG Nº 40.559.815-4 e do CPF nº 369.127.548-64, para exercer a função de Tesoureiro, a fim de assinar documentos e cheques da conta 3399/006/16-5 - Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – Caixa Econômica Federal, bem como os demais documentos internos e externos de responsabilidade da função.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 03 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 03 de janeiro de 2019.

João Geraldo Paulino da Silveira Procurador Jurídico